



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

Gabinete da Presidência

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601 – Centro.

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail- antoniojose@muriaeprev.com.br.

PORTARIA nº 06 de 11 de janeiro de 2017.

**NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E
PREGOEIRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE
MURIAÉ – MURIAÉ-PREV E DESIGNA
MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO NO
EXERCÍCIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão de Licitação e pregoeiro para o Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação do Muriaé-Prev, com fulcro nos ditames do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta portaria os servidores públicos municipais a seguir:

Presidente- **Alessandro Rodrigues Campos**, CPF- 905.982.536-53, RG. M - 6.671.116.

Membros:

Secretário- **Pedro Cândido Rodrigues Barbosa**, CPF- 456.024.841-91, RG- MG 3.508.330

Márcio Ottoni Lariel de Oliveira, CPF-000.295.407-98, RG 07.665.781-6.

Nancy Lieta Lima- CPF – 236.588.866-68, RG M- 6.535.069.

Art. 3º - Fica nomeado o pregoeiro e equipe de apoio do Muriaé-Prev, com fulcro nos ditames do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4º - Ficam designados para pregoeiro e equipe de apoio de que trata o art. 3º desta portaria os servidores públicos municipais a seguir:



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

Gabinete da Presidência

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601 – Centro.

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail - antoniojose@muriaeprev.com.br

Pregoeiro- **Alessandro Rodrigues Campos**, CPF- 905.982.536-53, RG. M - 6.671.116.

Equipe de apoio:

Secretário- **Pedro Cândido Rodrigues Barbosa**- CPF -456.024.841-91, RG M- 3.508.330.

Márcio Ottoni Lariel de Oliveira, CPF-000.295.407-98, RG 07.665.781-6.

Nancy Lieta Lima- CPF – 236.588.866-68, RG M- 6.535.069.

Art. 5º - Os membros designados para comporem a Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação terá vigência na data de publicação desta portaria e seu término será na data de 31 de dezembro de 2017, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de janeiro de 2017.

Antônio José Pereira de Oliveira
Presidente do Muriaé-Prev.